

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.942/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Jucimara de Paula Gregório

12.729-9

Professor PII/Readaptada

SEDUC

De 14/10/2013

à 13/11/2013

Maria Luiza Pierroti

22.246-1

Professor PII

SEDUC

De 14/10/2013

à 12/12/2013

Flaviane Aquilis

26.141-7

Educador Infantil

SEDUC

De 26/08/2013

à 24/09/2013

Márcia Sabino Luciano Rodrigues

17.623-0

Oficial de Administração

SEDUC

De 02/01/2014

à 31/01/2014

João Antônio Nogueira

12.447-8

Auxiliar de Serviços Públicos

SOSUB

De 17/09/2013

à 14/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de setembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDSON GABRIEL PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

